

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 11/2025 - Afastamento do País, de 7/1/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.828970/2024-07

Expediente: 0001056/25-5

Ementa: Analisa o afastamento do servidor Raphael Sanches Pereira, para participação no evento "CIRS Workshop on Regulatory agency collaboration and system strengthening", no período de 22 a 28 de fevereiro de 2025, em Johannesburgo - África do Sul.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participação do evento "CIRS Workshop on Regulatory agency collaboration and system strengthening"

Local: Johannesburgo, África do Sul

Período: 22 a 28 de fevereiro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Raphael Sanches Pereira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente-Geral Substituto (CGE II)

Área de lotação: GG MED

Matrícula SIAPE: 2111600

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 5.200,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 400,00

Plano Interno (PI): VIAGGGMED

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/01/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3373305** e o código CRC **4E4B6C9F**.

Referência: Processo nº
25351.828970/2024-07

SEI nº 3373305